



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

PROJETO DE LEI N.º 009/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público.

FRANCIEL TIAGO IZYCKI, Prefeito de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder Executivo Municipal autorizado a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, de 01 (um) Técnico em Enfermagem ESF, visando assegurar continuidade de importantes e essenciais serviços públicos, com base no art. 189 e seguintes da Lei Municipal nº 1.867/2008.

Parágrafo único. As atribuições do cargo e requisitos para provimento, autorizados nos termos da presente Lei, são as que constam na Lei Municipal nº 1.868/2008 e alterações posteriores.

Art. 2º O contrato que trata o artigo anterior será regido pelas Leis Municipais nº 1.867/2008 e 1.868/2008, e alterações posteriores.

Art. 3º A contratação se dará por um período de 180 dias, prorrogável por igual período, mediante termo aditivo.

Art. 4º A contratação prevista no artigo 1º da presente Lei será efetuada através da Convocação obedecendo a Lista de Classificação do Concurso Público nº 001/2023 que se encontra válido.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,
AOS ONZE DIAS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

FRANCIEL TIAGO
IZYCKI:01150131055

Assinado de forma digital por
FRANCIEL TIAGO
IZYCKI:01150131055
Dados: 2025.02.11 16:23:39 -03'00'

FRANCIEL TIAGO IZYCKI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 009/2025.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo autorizar a contratação emergencial de 01(um) Técnico de Enfermagem, em virtude da necessidade de reforçar a equipe de saúde municipal para atender às demandas crescentes nos serviços públicos de saúde. Essa medida se faz imprescindível para garantir o pleno funcionamento das unidades de atendimento, assegurar a qualidade da assistência prestada à população e atender às situações de urgência que demandam maior capacidade operacional.

A contratação emergencial justifica-se pelo fato de uma profissional da enfermagem estar se aposentando e por esta razão outra profissional que já faz parte do quadro de funcionários da saúde, e sendo um técnico poderá suprir a demanda antes realizada por esta profissional.

Portanto, esta proposição busca atender, de forma célere e eficaz, às necessidades da população, permitindo à administração municipal suprir a lacuna existente neste momento.

Contamos com o apoio desta Casa Legislativa para a aprovação do projeto, considerando sua relevância e urgência para a garantia dos direitos fundamentais à saúde e à vida da nossa população.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,
AOS ONZE DIAS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

FRANCIEL TIAGO
IZYCKI:01150131
055

Assinado de forma digital por
FRANCIEL TIAGO
IZYCKI:01150131055
Dados: 2025.02.11 16:24:06
-03'00'

**FRANCIEL TIAGO IZYCKI
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

RELAÇÃO DOS APROVADOS - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – VÁLIDO ATÉ
21/09/2025

Técnico em Enfermagem Cargos de Nível Médio/Técnico com Prova Teórico-Objetiva			
Posição	CONVOCADO	EMERGENCIAL/ EFETIVO	CANDIDATO
1	SIM	EFETIVO	Marcia Rosangela Longo
2	SIM	EFETIVO	Chaiane Erica Giacomel Baldo
3	SIM	EFETIVO	Maristela Stachelski
4			Elizandreia Conte
5			Maria Eduarda Knopf De Alencastro
6			Micheli Loss Lazzari
7			Fernanda De Oliveira Borba
8			Elizandra Vargas
9			Schana Daniela Maria
10			Elaine Jurak
11			Graciele Scandolaro
12			Gabrieli Luisa Sacardo Menegat
13			Tatiane Otto Da Silva

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,
AOS ONZE DIAS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FRANCIEL TIAGO Assinado de forma digital
por FRANCIEL TIAGO
IZYCKI:01150131055
055 Dados: 2025.02.11
16:24:44 -03'00'

FRANCIEL TIAGO IZYCKI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

PODER LEGISLATIVO DE BARÃO DE COTEGIPE
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Nº 008/2025
DESPESAS COM PROJETO DE LEI Nº 009/2025

Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro sobre as Despesas com contratação de um Técnico em Enfermagem, com base no art. 189 e seguintes da Lei Municipal nº1.867/2008 conforme valores abaixo:

Cargo a Ser Contratado		Valor	Quantidade	Valor por Mês
Técnico em Enfermagem (ESF)		3.938,13	1	3.774,73
Sub-Total				3.774,73
Encargos Sociais (INSS) 12,0589 %				455,19
Total do Impacto				4.229,92

Dotações Orçamentárias Iniciais para Pagamento de Pessoal-Poder Executivo	15.133.900,00
Créditos Suplementares	-
Reduções Orçamentárias	-
Dotação Atualizada	15.133.900,00
Despesas com pagamento de pessoal até 11/02/2025	1.003.999,92
Saldo em 11/02/2025	14.129.900,08
Estimativa das despesas com pessoal de 02/2025 a 12/2025	13.963.500,00
Saldo das Dotações Orçamentárias com os valores do Impacto	166.400,08
Estimativa do Impacto PL 009/2025	48.644,08
Saldo da dotação de Pessoal e Encargos	117.756,00

OBSERVAÇÕES:

- 1º - Os cálculos foram realizados com base em 11/02/2025.

Portanto, existem plenas condições Financeiras e Orçamentárias para atender as despesas com a criação do cargo acima, dessa forma as exigências constitucionais e as previstas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Barão de Cotegipe-RS, 11 de fevereiro de 2025.

MAURICIO
MENEGHEL:512609
80049

Assinado de forma digital por
MAURICIO
MENEGHEL:51260980049
Dados: 2025.02.11 16:25:43
-03'00'

Maurício Meneghel
Contador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

DECLARAÇÃO

DO ORDENADOR DA DESPESA

FRANCIEL TIAGO IZYCKI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, datado de 11 de fevereiro de 2025, DECLARO que o Impacto Financeiro do Projeto de Lei nº 009/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal tem adequação na Lei Orçamentária Anual-LOA, Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e Plano Plurianual de Investimentos-PPA, referente ao exercício econômico e financeiro de 2025 e exercícios seguintes.

Barão de Cotegipe-RS, 11 de fevereiro de 2025.

FRANCIEL TIAGO
IZYCKI:01150131
055

Assinado de forma digital
por FRANCIEL TIAGO
IZYCKI:01150131055
Dados: 2025.02.11
16:25:09 -03'00'

FRANCIEL TIAGO IZYCKI
PREFEITO MUNICIPAL